

Proc. 18.312/40.

(CP-1601-40)

1940

OCS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentária, para o exercício de 1941, da Carteira de Empréstimos da Caixa de Aposentadoria e Pensões da City of Santos Improvements:

CONSIDERANDO que a receita é proporcional ao capital autorizado;

CONSIDERANDO que a dotação proposta para "Pessoal" é inferior à fixada pelo art. 4.º, § 1.º, das instruções para a padronização de vencimentos e que a importância de Rs. 42.000.000 (quarenta e dois contos de reis)-, orçada para os "Juros do Fundo Autorizado", corresponde a 7% do capital investido;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta orçamentária apresentada.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1940.

- |               |                               |                  |
|---------------|-------------------------------|------------------|
| a)            | Francisco Barbosa de Rezende  | Presidente       |
| a)            | José de Sá Bezerra Cavalcanti | Relator          |
| Foi presente= | a) J. Leonel de Rezende Alvim | Procurador Geral |

Publicado no Diário Oficial em 1 / 2 / 1941